



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3239-21/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2074 - LOCAR SISTEMAS PARA ROTINAS ADMINISTRATIVAS

(352) 339040000000000500 - Serviços de tecnologias da informação.....R\$18.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2015 - INCETIVAR AOS JOVENS E ADULTOS NA BUSCA PELO ENSINO SUPERIOR

(596) 339018000000000500 - Auxílio financeiro a estudantes.....R\$70.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2196 - CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

(349) 449051000000000754 - Obras e instalações.....R\$18.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2015 - INCETIVAR AOS JOVENS E ADULTOS NA BUSCA PELO ENSINO SUPERIOR

(078) 339018000000000500 - Auxílio financeiro a estudantes.....R\$70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos oito dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda